



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 0502/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/02/2024

Responsável [assinatura]

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2024
De 02 de Janeiro de 2024

TRANSFERE o Servidor Celson Pinto
e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art.1º - Transfere o Servidor Celson Pinto CPF N° 926.246.260-34 cargo de Zelador matricula nº 483, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação no Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS